



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO N.º003/2004



INDICAMOS CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR – P.S.F. AO LADO DO POSTO CENTRAL.

ADEVANIR PEREIRA DA SILVA – PFL e SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA – PFL, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal de Sorriso, com cópia ao Ilmo Sr. Ednilson de Lima Oliveira, MD. Secretário Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de implantação P.S.F. – Programa de Saúde Familiar nos bairros “Centro”, “Bom Jesus” e “circum vizinhos” de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a existência de um grande número de famílias que residem nestes bairros e não são beneficiadas com este programa;


Considerando a necessidade de proporcionarmos melhor qualidade de vida aos moradores, em geral;

Considerando que, com a implantação do P.S.F. estaremos prevenindo inúmeras doenças, o que diminuirá o sofrimento da população;

Considerando ser uma reivindicação da população dos bairros.

Plenário "Aureliano P. da Silva", em 04 de fevereiro de 2004.


ADEVANIR PEREIRA DA SILVA
Vereador – PFL


SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA
Vereadora – PFL